

## Ata nº 97

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 09 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta por Edivaldo Antônio da Silva Araújo (Diretor Geral), Evair Barbosa de Souza (Diretor Previdenciário) e Luís Roberto de Andrade (Diretor Administrativo - Financeiro), reuniram-se com os servidores Lucimara Rodrigues da Silva Dias e Carlos Roberto Dias Junior, para tratar de assuntos administrativos. A reunião teve início com o Diretor Geral Edivaldo informando que enviou um ofício ao Prefeito, Presidente da Câmara, Controladora do Município e para a Secretária de Finanças, notificando-os sobre o atraso nos repasses do fundo Previdenciário e consequentemente a impossibilidade de renovação do CRP. Logo após colocou em discussão a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria contábil na área pública voltada para RPPS, solicitando um levantamento de recursos e cotação ou pesquisa de preços para ver a viabilidade da contratação. Continuou dizendo que o IPREVI havia recebido uma notificação sobre a prestação de contas do ano de 2012 e após defesa as contas foram reprovadas, mas que ainda cabe recurso e que isso ocorreu talvez devido a uma defesa mal embasada, por falta de assessoria. Outro assunto discutido foi o contrato com a empresa que presta serviços de software para a gestão previdenciária que vai vencer em 30 de setembro de 2018 e é necessário definir uma data para abrir o edital, para que a licitação ocorra até junho deste ano e para que em setembro o sistema já esteja implantado. Para esta licitação os diretores aconselharam não aceitar a participação de empresas de consórcio e pesquisar empresas que prestam serviços de Software que já desenvolvem programas aptos para gerar arquivos de eventos que possam ser transferidos ao site do eSocial. Em seguida Edivaldo solicitou ao Diretor Administrativo Financeiro para verificar a data de vencimentos dos contratos de prestação de serviço vigente para ver se não estão vencendo e se é necessário fazer outras licitações, acrescentar novos documentos, etc. Outro assunto discutido foi sobre a folha de pagamentos em que tem apresentado diferenças no número dos ativos e é necessário fazer a conferência do quantitativo dos servidores ativos, uma vez que a folha fica diferente todo mês que tem aposentadorias. O Diretor Evair Explicou que isso acontece devido o pagamento da rescisão do contrato de trabalho do servidor ser no mês subsequente ao mês de aposentadoria o que gera duplicidade de informação no Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas, uma vez que o servidor recebe os proventos no IPREVI e na Prefeitura no mesmo mês. Assim é necessário

*Luís Roberto de Andrade*

# IPREVI

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores  
Públicos do Município de Viçosa

*"A nossa segurança começa aqui"*

fazer uma programação para que a rescisão seja feita no mês que se der a aposentadoria. Em seguida, Edivaldo informou que solicitou a estagiária Jéssica para fazer uma planilha, utilizando os dados dos demonstrativos previdenciários do IPREVI para mostrar a evolução da insuficiência do fundo financeiro. Edivaldo também informou que vai fazer uma reunião com os Chefes de Departamento de Pessoal dos entes patrocinadores do IPREVI para discutir sobre o eSocial e pediu a secretária Cássia para agendar uma data com os mesmos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado digitei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado *Cássia*

Edivaldo Antônio da Silva Araújo *Edivaldo*

Evair Barbosa de Souza *Evair*

Luís Roberto de Andrade *Luís*

Lucimara Rodrigues da Silva Dias *Lucimara*

Carlos Roberto Dias Junior *Carlos*